



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Bairro: Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito, o **Sr. Danilo Oliveira Campos**.

CONTRATADA: RETA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 70.986.294/0001-58, com sede à Rua Olímpia Bueno Franco, nº. 265, Bairro Jardim Cidade, na cidade de Betim/MG, CEP: 32.651-050. Neste ato, representada por **Cássio Henrique Costa**. Decidem aditar o contrato nº. 020/2018, referente ao Processo Licitatório nº 075/2018, Pregão Presencial nº 005/2018.

CONSIDERANDO terem firmado em 02 de março de 2018, o Contrato Administrativo nº 020/2018, objetivando executar contratação de Prestação de serviço de Sistema de Informatização para Gestão Escolar Online da Secretaria Municipal de Educação de Córrego Fundo/MG, a pedido da Secretária Municipal de Educação do Município de Córrego Fundo/MG, nos termos do Procedimento Licitatório nº 075/2018, Pregão Presencial nº 005/2018.

CONSIDERANDO a solicitação da lavra da Secretária de Educação, Sra. Adriana Aparecida da Silveira, justificando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços referente ao contrato nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

O prazo da vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **com vigência em 04/03/2022 e termo final em 03/03/2023** nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 20/2018 e em seus respectivos aditivos, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

Córrego Fundo (MG), 22 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CÓRREGOFUNDO/MG
CNPJ 01.614.862/0001-77
DANILO OLIVEIRA CAMPOS
PREFEITO
CONTRATANTE

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

RETA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 70.986.294/0001-58
CÁSSIO HENRIQUE COSTA
CPF: 816.178.526-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1- Remata Francis Alves

CPF: 134.350.416.33

2- Elme Aparecida da Silva

CPF: 017.050.826.67